

Violência e Tráfico

A sociedade brasileira, egressa do regime autoritário, há duas décadas vêm experimentando, pelo menos, quatro tendências: a) o crescimento da delinquência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio (roubo, extorsão mediante seqüestro) de homicídios dolosos (voluntários); b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas, que modifica os modelos e perfis convencionais da delinquência urbana e propõe problemas novos para o direito penal e para o funcionamento da justiça criminal; c) graves violações de direitos humanos que comprometem a consolidação da ordem política democrática; d) a explosão de conflitos nas relações intersubjetivas, mais propriamente conflitos de vizinhança que tendem a convergir para desfechos fatais. Trata-se de tendências que, conquanto relacionadas entre si, radicam em causas não necessariamente idênticas.

ADORNO, Sérgio. *Exclusão Socioeconômica e Violência Urbana. Sociologias – Dossiê. Porto Alegre: Jul-Dez 2002. p. 88*

A violência, portanto, não é única, mas plural, o que faz com que muitos autores prefiram usar o termo violências. Ela está ligada a práticas, a sensibilidades e à noção do outro. A violência silencia, oprime e nega a diferença, impedindo possibilidade de uma vida democrática. Mas ela pode, também, veicular o descontentamento de um grupo com uma determinada realidade social. Neste ponto, a violência passa a ser uma linguagem acionada por aqueles que não têm acesso aos espaços hegemônicos de produção de significados. Acusar o outro de “violento” é uma estratégia comumente usada pelos detentores do poder para desqualificar lutas sociais que ameaçam seus privilégios. Diferenciar, refinar, redefinir o que o senso comum subsume no vago conceito de “violência” é um primeiro passo para desmascarar outras violências, ocultas ou simbólicas.

Repensar a violência no Brasil implica, por fim, tomar pé das enormes desigualdades que esfacelam o tecido social, servindo como um pano de fundo contra o qual se desenham as violências do dia a dia. Segundo recente estudo do Ipea, as diferenças econômicas entre os brasileiros são imensas: 10% mais ricos detêm 28 vezes mais renda do que os 40% mais pobres. No Relatório sobre o Desenvolvimento do Mundo 2000-2001, do Banco Mundial, o Brasil apare-

“(…) na configuração da violência se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do Direito, da Psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual.”

ce em terceiro lugar em desigualdade, com índice Gini de 60,0 (1996), perdendo apenas para Serra Leoa, 62,9 (1989) e Republica Centro-Africana, 61,3 (1983). Pela sua posição na sociedade, os jovens figuram entre os segmentos mais vulneráveis a essa violência primeira – embora também sejam capazes de oferecer as respostas mais criativas.

A atuação do Estado na garantia de respeito às leis, bem como na promoção de políticas de proteção para a população mais vulnerável é fundamental para enfrentar o problema da violência. Contrariamente, a generalização da impunidade atua como estímulo às transgressões à lei, alimentando, em última instância, o espiral da violência. No Brasil, a impunidade se manifesta de forma gritante nos crimes perpetrados pelas classes dominantes, muitas vezes contra o patrimônio público (crimes de corrupção e malversação de fundos), provocando a descrença no princípio democrático de igualdade de todos. Ficam impunes, igualmente, muitos crimes “de sangue” e sexuais que atingem as camadas mais pobres da população. A impunidade alimenta os abusos de poder dos ricos contra os “cidadãos de segunda classe” bem como a imposição da vontade pela violência por parte de grupos criminosos naquelas áreas onde o poder público é mais ausente. Ela é, por fim, um perigoso ingrediente para a vontade de se fazer justiça com as próprias mãos, mobilizando lealdades que, muitas vezes, colocam o jovem como ator principal.

BUNING, Ernst; et al. *Álcool e Redução de Danos – uma abordagem inovadora para países em transição. Brasília: MS (Ministério da Saúde), 2004. p. 51, 52, 55.*

As regras impostas pelo tráfico têm como objetivo proteger suas atividades e são responsáveis pelas inúmeras mortes de pessoas envolvidas no negócio. Essas regras – é importante salientar – banalizam a violência dos integrantes das quadrilhas, mas, em alguns casos, contribuem para inibir roubos e conflitos interpessoais violentos



**Violência
e Tráfico**

Gênero

**Redução
de Danos**

Raça

entre moradores da comunidade não relacionados ao universo da droga. O tráfico não gosta que ninguém roube, brigue ou mate pessoas “desnecessariamente”, para não atrair a atenção da polícia (Cruz Neto et al., 2001, p. 173).

Na sociedade moderna, o Estado estabelece leis, arbitra conflitos e substitui a vingança privada pelo monopólio legítimo da violência. Mas como o mercado das drogas atua fora e contra a lei, não há lei para regular os negócios deste competitivo e rentável setor da economia. A “indústria da droga”, assim, para gerir o tráfico, cria seu próprio código, regras militares de lealdade e submissão, e distribui fartamente armas de fogo moderníssimas (Zaluar, 1998, p. 296). A estreita relação entre o tráfico de drogas e o comércio ilegal de armas em escala internacional é destacada por Labrousse (1997, p. 55), que considera que o tráfico de drogas financia, estimula e até mesmo gera conflitos armados.

KILSZTAJN, Samuel; et al. Vítimas fatais da violência e mercado de drogas na Região Metropolitana de São Paulo. R. Bras. Est. Pop. Campinas: Jul-Dez 2003. p. 273, 274.

Da mesma forma, no contexto da saúde, sabe-se que a violência social, em virtude de suas conseqüências, enquadra-se na categoria Causas Externas (códigos: E-800 a E-999 na 9ª Revisão e V01 a Y98 na 10ª Revisão), no sistema de Classificação Internacional das Doenças (CID), tal categoria abrange uma longa lista de eventos que podem ser resumidos como homicídios, suicídios e acidentes em geral. Compreende-se que essa classificação nem de longe consegue dar conta da dimensão e complexidade da violência, um fenômeno polissêmico, de explicação contraditória, mas permite trabalhar com indicadores capazes de informar e subsidiar ações políticas e sociais.

Os primeiros dados apresentados foram retirados de uma pesquisa ainda inédita (Deslandes, 1997) do Centro Latino-Americano de Estudos sobre Violência e Saúde – Jorge Careli (Claves/- Ensp/Fiocruz), realizada nos Hospitais Miguel Couto (HMMC) e Salgado Filho (HMSF), a qual teve como um dos objetivos caracterizar o peso da violência no atendimento da emergência hospitalar. Em vista da pergunta feita ao paciente ou socorrista: “O evento (violento) envolveu o uso de drogas?”, os dados permitiram vislumbrar que: dos 2.736 atendimentos por todas as causas externas realizados em maio de 1996 no Miguel Couto, 343 (13%) envolveram o uso de drogas. No Salgado Filho, de 2.192 atendimentos ocorridos em junho de 1996, 295 (12,6%) tiveram alguma droga relacionada à sua ocorrência.

Nos casos em que foi identificado o consumo de algum tipo de droga, o álcool configurou-se como o mais frequentemente consumido: 88% (HMSF) e 90,7% (HMMC). O consumo de álcool associado com outras drogas (cocaína, maconha e outros) foi declarado em 3,2% dos casos no Miguel Couto e em 0,7% dos casos no Salgado Filho. Das 176 agressões atendidas no HMMC, 33% envolveram o uso de drogas; no HMSF, das 188 agressões, 37% tiveram essa relação. Tais dados apontam para o fato de que uma em cada três agressões envolveu o consumo de drogas.

O narcotráfico potencializa e torna mais complexo o repertório das ações violentas: a delinquência organizada; aquela agenciada pela polícia e pelas instituições de segurança do estado; a violência social dispersa; a promovida por grupos de extermínio e também a das gangues juvenis.

Muitos eventos de bebedeira ou de uso de drogas não são suficientes para se concluir pela sua articulação direta com a violência. No entanto, o álcool está associado à perpetração de 50% de todos os homicídios, mais de 30% dos suicídios e tentativas de suicídio, e à grande maioria dos acidentes de trânsito, conforme dados da OPAS (1993). Enquanto, porém, muitos poderiam apressadamente concluir pela relação causal entre drogas e violência, as taxas de homicídios são bem baixas se comparadas com as de prevalência de uso de álcool ou drogas.

Isso nos desafia em dois sentidos. O primeiro é que, se em muitos eventos violentos, encontra-se alguma associação com o uso de drogas ou álcool, não se pode afirmar peremptoriamente que inevitavelmente isso aconteça ou que esta relação seja de causalidade. Em segundo lugar, trata-se de uma falácia ecológica a idéia de que substâncias ilegais e pobreza, por exemplo, são responsáveis por eventos violentos.

Essa idéia parte de um determinismo biológico, social e econômico. Por exemplo, se é verdade que existe uma relação entre altas taxas de violência e uso de drogas em determinados bairros pobres, há grandes diferenças de taxas entre bairros com a mesma situação sócio-econômica estrutural. Desta forma, há necessidade de se reconhecer a complexidade do contexto social, da dinâmica das comunidades e das normas culturais historicamente construídas e dos fatores de personalidade e individualidade.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro: Jan-Mar 1998. p. 36, 38, 39, 40.

Vulnerabilidade

Turismo

Álcool e outras Drogas

Promoção/Prevenção

É, hoje, praticamente unânime, por exemplo, a idéia de que a violência não faz parte da natureza humana e que a mesma não tem raízes biológicas. Trata-se de um complexo e dinâmico fenômeno psicossocial, mas seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade. Portanto, para entendê-la, há que se apelar para a especificidade histórica. Daí se conclui, também, que na configuração da violência se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do direito, da psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual.

Como se viu na primeira parte deste trabalho, a violência não é um problema específico da área da saúde. No entanto, ela afeta a saúde. Como afirma Agudelo (1990), “ela representa um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima”. Ou como analisa a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) em seu último documento sobre o tema: “a violência, pelo número de vítimas e a magnitude de seqüelas orgânicas e emocionais que produz, adquiriu um caráter endêmico e se converteu num problema de saúde pública em vários países” (...) “O setor saúde constitui a encruzilhada para onde confluem todos os corolários da violência, pela pressão que exercem suas vítimas sobre os serviços de urgência, de atenção especializada, de reabilitação física, psicológica e de assistência social” (Opas, 1993: 01).

O perfil da mortalidade por causas externas no Brasil segue a tendência mundial, em termos de maior incidência sobre o sexo masculino e faixas etárias jovens, estando mais concentrada em regiões metropolitanas. Em 1989, num total de 101.889 óbitos (excluindo-se III de sexo ignorado), 82,9% das vítimas eram homens e 17,1% mulheres, numa razão de quase cinco óbitos masculinos para cada óbito feminino. Esta relação varia conforme as faixas etárias e causas específicas. Por exemplo, no caso dos homicídios, a razão é de 10 mortes masculinas para cada óbito feminino. No entanto, é necessário chamar a atenção para as peculiaridades do quadro brasileiro. Em primeiro lugar, o perfil aqui é configurado, majoritariamente, pelos acidentes de trânsito e pelos homicídios. No que tange ao primeiro, diferentemente dos países chamados desenvolvidos, onde a maioria das mortes é motivada por colisões de veículos, no Brasil as vítimas são principalmente pedestres e morrem por atropelamento.

Os homicídios, com baixas taxas nos países europeus (e em crescimento na América do Norte), representam aqui, dentre as causas que conformam a classificação da violência, a que mais se elevou nos últimos anos, liderando a tendência crescente das causas externas na mortalidade geral, como pode-se notar pelos dados de Souza & Minayo (1994) para a década de 80.

MINAYO, Maria Cecília. *A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública*. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro: 1994. p. 7, 9.

No plano internacional e nacional, a violência é reconhecida como questão social e de saúde pública. É considerada mundialmente violação de direitos, embora com expressões variadas em diferentes contextos.

Debate-se, contemporaneamente, a expansão de domínios da violência, de modo paradoxal com a expansão dos direitos humanos e sociais. Da violência do próprio Estado, tal qual nos crimes de guerra ou abusos e negligências de suas instituições, estende-se às situações de caráter interpessoal no mundo privado. Não bastará para seu controle apenas apelos aos sentidos de responsabilidade ética e social dos indivíduos. Trata-se, antes, da redefinição desses sentidos, do ponto de vista moral e legal.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia P L; COUTO, Márcia Thereza. *Violência e saúde: estudos científicos recentes*. Revista Saúde Pública. São Paulo: 2006. p. 113.

Nossa discussão tem como ponto de referência o conceito de Saúde Pública de FRENK que aponta para confluência de diferentes dimensões e aspectos no campo da saúde. Para o autor citado, numa dimensão há as instâncias do biológico e social; em outra há o indivíduo e a comunidade e ainda em uma terceira há a política social e a política econômica. Partindo desse pressuposto em que a saúde é um meio de realização pessoal e coletiva, a Saúde Pública deve levar em conta esses diferentes prismas relacionados em seu campo de atuação. Nesse quadro conceitual, procuramos situar o debate sobre a violência. “Assim, as classes populares em geral, particularizadas em desempregados, subempregados, moradores de rua, jovens pobres ou favelados, são previamente eleitas e este-reopitadas como responsáveis pela violência nos centros urbanos brasileiros.

Com base nesses pressupostos, propomos para um debate no campo da saúde pública a classificação de MINAYO

que, considerando a violência em rede, a situa a partir dos seguintes níveis: violência estrutural (referente às desigualdades sociais engendradas pelo sistema social, aí se incluindo as discriminações de classe, raça, sexo e idade); violência revolucionária ou de resistência (relacionadas ao protesto, de forma organizada, dos que são discriminados) e delinquência (caracterizada pelas transgressões sociais).

Já em relação à violência cultural, ela mostra que esse tipo é inseparável da violência estrutural, embora a primeira ultrapasse essa última. Nessa dimensão, incluem-se o machismo, o racismo, a imposição dos adultos sobre outros grupos etários e outras formas de expressão cultural que desvalorizam algumas pessoas e privilegiam outras, limitando a vida, a criatividade e a liberdade.

GOMES, Romeu. *A Violência Social em Questão: Referências para um Debate em Saúde Pública*. **Revista Latino Am. Enfermagem**. Ribeirão Preto: Abril 1997. p. 93, 94, 98.

Não é possível esquecer, portanto, que a política de repressão às drogas, adotada no Brasil no período militar, é um dos principais ingredientes deste círculo vicioso da violência urbana. Num primeiro balanço, ela não nos livrou das drogas, mas nos trouxe a guerra.

ZALUAR, Alba; NORONHA, José C. de; ALBUQUERQUE, Ceres. *Violência: Pobreza ou Fraqueza Institucional?*. **Cadernos de Saúde Pública**. V. 10, suppl. 1. Rio de Janeiro: 1994.

É preciso também visualizar a violência como um problema de saúde coletiva e criar mecanismos de integração intersectorial e interinstitucional, desenvolvendo programas capazes de proteger os segmentos populacionais vulneráveis. Nessa integração, o setor saúde pode contribuir com ações de atenção primária, secundária e terciária, de acordo com a área de atuação de cada serviço.

SANT'ANA, Ana; AERTS, Denise; LOPES, Maria Julia. *Homicídios entre adolescentes no Sul do Brasil: situações de vulnerabilidade segundo seus familiares*. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro: 2005. p. 127.

Na situação específica de grandes áreas metropolitanas do Brasil, a causa das altas taxas de homicídios entre jovens na faixa etária dos 15 aos 25 anos é, principalmente, a guerra entre gangues. Essas guerras são travadas em torno do controle do lucrativo mercado das drogas.

Choques com a polícia também contribuem para a ocorrência de homicídios. É importante observar, nesse

contexto, que os soldados das gangues representam uma minoria em relação às milhões de pessoas que moram em favelas e trabalham dura e honestamente.

Brasil, 2005. *Perfil do País. Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, UNODC. Brasília, DF. P. 30.*

“ Em estreita conexão com as noções de vulnerabilidade, podemos associar o conceito de violência estrutural. A designação de violência estrutural refere-se àquelas formas de violência que não se apresentam de maneira súbita, nem são derivadas de situações excepcionais, como guerras, mas estão instaladas na intimidade da vida cotidiana dos indivíduos, atuando de forma constante, e sendo muitas vezes difíceis de serem nomeadas como violentas, uma vez que se apresentam quase “naturalizadas”. A vida social tem implicado, ao longo da história, em graus diferenciados de dominação de alguns indivíduos sobre outros, não havendo registro de sociedade onde tal não tenha acontecido. Desta forma, chega-se a pensar que a vida em sociedade nos torna “prisioneiros” uns dos outros, e que a violência, daí derivada, não se resolve, apenas se administra. Dizer que se vive numa cultura da violência é dizer que os modos de vida dos membros da sociedade incorporaram a violência em seu funcionamento cotidiano. Significa dizer que os sistemas de inter-relações que ligam os indivíduos em conjunto admitem a prática da violência de forma rotineira. Esta é a situação que estamos nomeando como de violência estrutural. Entretanto, acreditamos que a violência, em que pese ter uma positividade produtiva, não é fundante da vida social, ao contrário do que muitas crenças difundem. Os elementos fundantes das relações sociais são principalmente a classe, a raça/etnia, o gênero, a faixa etária, a religião, a nacionalidade e região, dentre outros. Ou seja, a maior parte das relações sociais em que tomamos parte se dá a partir da negociação entre diferenças de classe, raça/etnia, gênero, religião, geração, etc. Estas diferenças são muitas vezes a matéria da própria relação, o que está em jogo nela mesmo, aquilo que no momento estamos “trocando com o outro.”

Texto elaborado pelo facilitador Fernando Seffner, doutor em educação e professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o módulo sobre “vulnerabilidade: conceito e prática” da capacitação realizada no município de Porto Alegre/RS